

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ANO XI | N º 632

SEXTA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- o DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2019 ADJUDICAÇÃO
- o dispensa de licitação nº 024/2019 Homologação
- o RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA 024/2019
- o DISPENSA Nº 025/2019 ADJUDICAÇÃO
- o DISPENSA Nº 025/2019 HOMOLOGAÇÃO
- o RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA 025/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- o TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 024/2019
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 024/2019
- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 025/2019
- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 026/2019
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019
- $\circ\,$ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 027/2019

HOMOLOGAÇÃO

- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 022/2019-SRP
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-SRP
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-SRP
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 023/2019-SRP
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR - ME
- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019
- ∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 032/2019

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 138/2019-CTE ADJUDICAÇÃO
- ∘ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 138/2019-CTE HOMOLOGAÇÃO
- o RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE 138/2019-CTE



SEXTA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019 ANO XI | N $^{\circ}$ 632

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2018 -EMPRESA: MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 08 DE MAIO 2019 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO ANEXA AO IEAT, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CME Nº 06/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO CME Nº 06/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PARECER CME № 001/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019
- PARECER CME № 04/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA COPESA COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA.
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO.
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA [] EPP.
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA MARGARETE SOARES DE CARVALHO ☐ ME.
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 034/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA TRIMAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 024/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de profissional para ministrar oficinas de reaproveitamento de básico "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: materiais recicláveis no projeto Mobilização para o enfretamento do mosquito e seus agravos", e convênio FUNASA nº CV 2330/17, tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfretamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos da Saúde, neste Município, com valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Caetité – BA, 29 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação nº 024/2019 e determino a contratação da Senhora TALIANE LADEIA DA SILVA, CPF: 022.750.805-03, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à contratação de profissional para ministrar oficinas de reaproveitamento de materiais recicláveis no projeto básico "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfretamento do mosquito e seus agravos", e convênio FUNASA nº CV 2330/17, tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfretamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos da Saúde, neste Município, com valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Caetité - BA, 29 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 024/2019, DISPENSA 024/2019, contratação de profissional para ministrar oficinas de reaproveitamento de materiais recicláveis no projeto básico "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfretamento do mosquito e seus agravos", e convênio FUNASA nº CV 2330/17, tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfretamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos da Saúde, neste Município, em favor da Senhora TALIANE LADEIA DA SILVA, CPF: 022.750.805-03, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 24, V da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 29 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

Participative





DISPENSA N° 025/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 025/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa L RIBEIRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.048.521/0001-44, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, nº 190, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de container de lixo com capacidade de 1000 litros para manutenção da limpeza pública deste Município, contratado pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) total.

Caetité-BA, 30 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES Membro da Comissão

DISPENSA N° 025/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 025/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa L RIBEIRO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ N°: 02.048.521/0001-44, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, n° 190, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de container de lixo com capacidade de 1000 litros para manutenção da limpeza pública deste Município, contratado pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) total.

Caetité-BA, 30 de maio de 2019.

KEFEIIUKA DI

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito de Caetité/BA

Prefetto de Caettle/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE-BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 025/2019, DISPENSA 025/2019, da aquisição de container de lixo com capacidade de 1000 litros para manutenção da limpeza pública deste Município, contratado pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) total, de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 30 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a manutenção dos sistemas de telefonia móvel celular nos povoados de Maniaçu, Brejinho das Ametistas e Juazeiro deste Município, no qual fora vencedora a empresa: SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA – ME inscrita no CNPJ: 04.482.233/0001-29, em todos os itens, com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Caetité – BA, 06 de maio de 2019.

Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AE7A-CBC5-27BA-A7A8.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, fica homologada a adjudicação feita à empresa: SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA – ME inscrita no CNPJ: 04.482.233/0001-29, vencedora em todos os itens com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para manutenção dos sistemas de telefonia móvel celular nos povoados de Maniaçu, Brejinho das Ametistas e Juazeiro deste Município.

Fica autorizado, portanto, a contratação dos serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 06 de maio de 2019.







TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de materiais e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfretamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfretamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos da Saúde, neste Município, na qual foram vencedoras as empresas: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP inscrito no CNPJ 14.682.975/0001-51, vencedora no lote 1 com o valor total de R\$ 111.441,77 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ: 00.915.846/0001-51 vencedor no lote 2 com o valor total de R\$ 10.541,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e um reais); ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA inscrita no CNPJ: 00.483.428/0001-32 vencedora nos lotes 3 e 7 com o valor total de R\$ 18.985,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais); GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO ME inscrito no CNPJ: 10.814.968/0001-05, vencedor no lote 5 com o valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); JIUDENE DO REIS ALMEIDA 779.758.805-82 inscrito no CNPJ: 11.664.972/0001-05 vencedor no lote 4 e 6 com o valor total de R\$ 13.469,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); CARDOSO MARQUES COM. DE DER. PETRÓLIO LTDA inscrito no CNPJ: 06.940.808/0001-35 vencedor no lote 9 com o valor total de R\$ 2.984,37 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete reais); MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº: 02.048.392/0001-94; vencedor no lote 10 com o valor total de R\$ 1.000.00 (um mil reais) e V. DA SILVA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ 05.789.561/0001-35 vencedor no lote 11 com o valor total de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil cinquenta reais). O lote 8 não apareceu interessados.

Caetité – BA, 27 maio de 2019.

Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, fica homologada a adjudicação feita às empresas: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP inscrito no CNPJ 14.682.975/0001-51, vencedora no lote 1 com o valor total de R\$ 111.441,77 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA -ME inscrito no CNPJ: 00.915.846/0001-51 vencedor no lote 2 com o valor total de R\$ 10.541,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e um reais); ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA inscrita no CNPJ: 00.483.428/0001-32 vencedora nos lotes 3 e 7 com o valor total de R\$ 18.985,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais); GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO ME inscrito no CNPJ: 10.814.968/0001-05, vencedor no lote 5 com o valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); JIUDENE DO REIS ALMEIDA 779.758.805-82 inscrito no CNPJ: 11.664.972/0001-05 vencedor no lote 4 e 6 com o valor total de R\$ 13.469,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); CARDOSO MARQUES COM. DE DER. PETRÓLIO LTDA inscrito no CNPJ: 06.940.808/0001-35 vencedor no lote 9 com o valor total de R\$ 2.984,37 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete reais); MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº: 02.048.392/0001-94; vencedor no lote 10 com o valor total de R\$ 1000,00 (um mil reais) e V. DA SILVA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ 05.789.561/0001-35 vencedor no lote 11 com o valor total de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil cinquenta reais), para a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de materiais e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfretamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfretamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos da Saúde, neste Município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição de materiais e prestação de serviço, que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 27 de maio de 2019.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município, na qual foi vencedora a empresa: SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES – ME inscrita no CNPJ nº: 86.964.855/0001-58, vencedora nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor total de R\$ 151.314,00 (cento cinquenta e um mil e trezentos e catorze reais).

Caetité – BA, 10 de maio de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n° 026/2019, fica homologada a adjudicação feita à empresa: SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES – ME inscrita no CNPJ nº: 86.964.855/0001-58, vencedora nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor total de R\$ 151.314,00 (cento cinquenta e um mil e trezentos e catorze reais), para a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município.

Fica autorizado, portanto, o objeto que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 10 de maio de 2019.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição de tecidos, malhas, colchas, cobertores e toalhas para as diversas secretarias deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ: 10.537.265/0001-87, vencedora nos lotes 1 e 6, com o valor total de R\$ 180.398,60 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME inscrito no CNPJ: 05.828.253/0001-71, vencedora no lote 5, com o valor total de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais) e VITÓRIA ENXOVAIS INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 07.979.865/0002-71, vencedora nos lotes 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Caetité - BA, 13 de maio de 2019. Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, fica homologada a adjudicação feita às empresas DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ: 10.537.265/0001-87, vencedora nos lotes 1 e 6, com o valor total de R\$ 180.398,60 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), CARLA **GUIMARAES-ME GLEITIENE SILVA MALHEIROS** inscrito CNPJ: 05.828.253/0001-71, vencedora no lote 5, com o valor total de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais) e VITÓRIA ENXOVAIS INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 07.979.865/0002-71, vencedora nos lotes 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a aquisição de tecidos, malhas, colchas, cobertores e toalhas para as diversas secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, o objeto que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 13 de maio de 2019.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 96.730.874/0001-73, nos lotes 17, 19, 20, 21, 24, 26, 32, 37, 40, 41, com valor global de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), COPESA COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.897.396/0001-72, nos lotes 14, 18, 22, 23 e 45, com valor total de R\$ 141.695,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - Me inscrita no CNPJ:16.700.462/0001-51 nos lotes 4, 13 e 36, com valor global de R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais); LUBRICOL -COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 01.054.727/0001-14 nos lotes 2, 3, 10 e 33, com valor global de R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais), MARGARETE SOARES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.704.845/0001-11, nos lotes 1, 7, 12, 16, 25, 27, 35, 38 e 42, com valor global de R\$ 652.450,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e TRIMAG TRATORES -COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.061.215/0001-07, vencedora nos lotes 5, 6, 8, 9, 11, 15, 28, 29, 30, 31, 34, 39 e 44, com valor global de R\$ 555.473,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Caetité - BA, 02 de maio de 2019.

Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019- SRP

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019-SRP, fica homologada a adjudicação feita às empresas: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 96.730.874/0001-73, nos lotes 17, 19, 20, 21, 24, 26, 32, 37, 40, 41, com valor global de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), COPESA COMERCIO DE PEÇAS, SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.897.396/0001-72, nos lotes 14, 18, 22, 23 e 45, com valor total de R\$ 141.695,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - Me inscrita no CNPJ:16.700.462/0001-51 nos lotes 4, 13 e 36, com valor global de R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais); LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 01.054.727/0001-14 nos lotes 2, 3, 10 e 33, com valor global de R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais), MARGARETE SOARES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.704.845/0001-11, nos lotes 1, 7, 12, 16, 25, 27, 35, 38 e 42, com valor global de R\$ 652.450,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.061.215/0001-07, vencedora nos lotes 5, 6, 8, 9, 11, 15, 28, 29, 30, 31, 34, 39 e 44, com valor global de R\$ 555.473,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), para a aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 -SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de empresa para perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, neste município, na qual fora vencedora a empresa: ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR - ME, inscrito no CNPJ nº: 19.936.754/0001-86, vencedora em todos os itens, com valor total de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Caetité - BA, 30 de abril de 2019.

Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE CALTURA DE Governo Participativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-SRP

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, fica homologada a adjudicação feita à empresa: ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR - ME, inscrito no CNPJ nº: 19.936.754/0001-86, vencedora em todos os itens com valor total de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), para perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, neste município.

Fica autorizado, portanto, a contratação dos serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 02 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CALTILE Governo Participativo



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019 **CELEBRADO ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A ANGELO **EMPRESA JORGE** RIBEIRO **AGUIAR - ME**

OBJETO: Prestação de serviços na perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, neste Município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 023/2019-SRP.

VALOR: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais)

DATA: 02/05/2019 VIGÊNCIA: 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim - Contratante Angelo Jorge Ribeiro Aguiar - ME - Contratada





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal nos equipamentos Odontológicos, pertencentes às Unidades Básica de Saúde, deste Município, que teve como vencedora a empresa: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA -ME inscrita no CNPJ: 25.220.682/0001-79 vencedora nos lotes 1.0 e 2.0 com o valor total de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais).

Caetité - BA, 30 de maio de 2019.

Suzete Izabel Pereira Pregoeira Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n° 032/2019, fica homologada a adjudicação feita à empresa: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 25.220.682/0001-79 vencedora nos lotes 1.0 e 2.0 com o valor total de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), para a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal nos equipamentos Odontológicos, pertencentes às Unidades Básica de Saúde, deste Município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição de peças e prestação de serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 30 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim







INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 138/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 138/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 231, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 29 de maio de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 138/2019-CTE e determino a contratação do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 231, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité - BA, 29 de maio de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 138/2019-CTE, Inexigibilidade 138/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 231, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 29 de maio de 2019.



1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N° 043/2018

O MUNICIPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, agui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa e a empresa MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Praça Barão o Rio Branco, nº 54, Sala: 01, CEP 45.000-385, no Município de Vitória da Conquista , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº. 13.812.861/0001-16, neste ato representado por sua sócia Sra. Camilla Borges Epitácio, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Alberto Leal, nº 497 - Candeias - Vitória da Conquista, inscrito no CPF 893.166.305-68, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço 043/2018, de acordo com o edital do processo licitatório Concorrência n.º 003/2018, pelas seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômicofinanceiro do contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada, conforme Clausula 7º da Ata de Registro de Preços 043/2018 (DOS REAJUSTES); "Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador".

O reequilíbrio corresponde a um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), perfazendo os seguintes valores, considerando a média acumulada entre os meses de Fevereiro de 2019 e Maio de 2019:

O valor total do objeto mencionado passou de R\$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 1.934.400,00 (hum milhão e novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 043/2018, sendo que o presente Termo tem vigência e produzida os efeitos legais a partir do dia 23 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA: Este Termo de reequilíbrio tem a finalidade de ajustar os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto ora contratado, conforme termos do processo licitatório Concorrência n.º 003/2018, Ata de Registro de Preços nº. 043/2018 e solicitação da Contratada.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, mediante duas testemunhas.

Caetité-Ba, 30 de Maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
Contratante

MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N°. 13.812.861/0001-16 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. CPF: . . -





RESOLUÇÃO CME № 01, DE 08 DE MAIO 2019.

Autoriza o funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, Instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, além das Resoluções nº 05/2004 e 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME 01/2019, exarado no Processo Nº 033/2018, aprovada na Sessão no dia 07 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato, ano de 2019, o Funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, situado a Praça da Bandeira, s/n, Bairro São José, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos (1º ao 5º ano), etapa da Educação Básica.

- **Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2015 a 2018.
- **Art. 3º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico, a Matriz Curricular e o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, em observância a legislação e demais diretrizes vigentes.
- **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Sala da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 08 de maio de 2019.

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim

Presidente do CME - Biênio 2017/2019



RESOLUÇÃO CME Nº 06/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento, só para efeito de validação, da Escola Municipal Pastor Severino Soares, do Sistema Municipal de Ensino do munícipio de Caetité e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.11 da Lei Federal Nº 9.394/96, a Resolução Nº 05/2009, do CNE (Conselho Nacional de Educação) e as Resoluções Nº 005/2004 e 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer CME Nº 06/2018, aprovada na Sessão no dia 07 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art.1º Autorizar o funcionamento só para efeito de validação, no período de 2000 a 2018, da Escola Municipal Pastor Severino Soares, localizada à Avenida Contorno nº 363, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, que tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité e vem funcionando com a oferta da Educação Infantil, atendendo crianças de 4 e 5 anos e 11 meses de idade da Pré Escola, primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Matriz Curricular da Educação Infantil desta Instituição, tendo em vista as exigências legais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 10 de dezembro de 2018.

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim

Presidente do CME - Biênio 2017/2019

D.O. do Município de Caetité

Diretore de Casala de Anligação Anava



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 001/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Candânia Taissaina Duita

INTERESSA	Sardeni	Gardenia Teixeira Brito – Diretora da Escola de Aplicação Ariexa ao		
INTERESSA	IEAT			
	Solicita autorização de funcionamento da Escola de Aplicação Anexa			
ASSUNTO:	ao IEAT e validação dos estudos Ensino Fundamental de 9 (nove)			
	anos, 1º ao 5º ano, referente aos anos de 2015-2018.			
RELATOR:	Junívio da Silva Pimentel			
Processo CME nº		Aprovado pelo Conselho	Publicado em	
033/2018, datado de		Pleno em	/	

07/05/2019

I – RELATÓRIO

26/10/2018

O presente processo, requerido pelo prefeito municipal, Excelentíssimo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, em 1º de novembro de 2017, atendeu à solicitação da diretora senhora Gardênia Teixeira Brito, para que se desse início ao processo de Autorização de Funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT e validação dos estudos do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, 1º ao 5º, entre os anos de 2015 e 2018. O referido processo foi registrado neste Conselho Municipal de Educação através do nº 033/2018, com recebimento datado de 14 de setembro de 2018.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A solicitação baseia-se no que prescreve a Constituição Federal de 1988, com o reconhecimento da educação do Ensino Fundamental como dever do Estado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394/1996), em seu Artigo 32, a Lei nº 11.114/2005, que torna o ensino fundamental na escola pública obrigatório e gratuito, a partir de seis anos de idade, a Lei nº 11.274/2006, que define "o ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade", a Resolução nº 686/2009 do Conselho Nacional de Educação - CNE, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE, 13.005/2014), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (MEC, 2013) e as Resoluções nº 005/2004 e nº 006/2004 deste Conselho. Seguindo os trâmites legais,





a Diretora solicita ao Conselho Municipal de Educação visita da Comissão de Inspeção Escolar para análise e verificação prévia da instituição. Durante a verificação prévia a comissão de inspeção, procedendo a análise da estrutura física da instituição, constatou que o estabelecimento de ensino se encontra localizado em área de fácil acesso, com imóvel conveniado pelo poder estadual (Convênio 013/2015 D.O.E 13/02/2015, entre Secretaria de Educação-BA e Prefeitura Municipal de Caetité-BA) acostado ao Instituto de Educação Anísio Teixeira (IEAT). Possui 06 (seis) salas de aulas, com dimensão adequada para a quantidade de alunos atendidos, apresenta estrutura física em bom estado de conservação, razoável ventilação e ambientes salubres. Apresenta algumas tomadas de risco, fiação elétrica solta/desencapada. Dentre os alunos matriculados, destacam certa quantidade de alunos com deficiências, atestadas em laudos e relatório suas especificidades para o ensino. No laboratório de informática, possui 16 computadores, entretanto, o sistema operacional Linux impossibilita sua utilização. Nesse laboratório, encontra-se também a biblioteca. A Unidade de Ensino conta com acervo bibliográfico de aproximadamente 500 títulos diversos. Na secretaria foi feito divisória com um balcão, onde fica também a sala de professores. Adjacentes a esta, organizou-se um espaço improvisado para arquivamento de documentos e também depósito de mobiliário inservíveis. Existe significativa área do pátio escolar para recreação e atividades escolares, equipamentos e material didático. A Unidade de ensino dispõe de materiais para a prática de esportes e recreação. Os sanitários estão adequados e atendem à demanda dos alunos. Dispõe ainda de sanitário adaptado as pessoas com deficiência. O espaço da cozinha é suficiente para as atividades, e está em bom estado de conservação. Os utensílios domésticos são guardados em armários no próprio espaço. Os gêneros alimentícios são armazenados adequadamente, em cima de bancadas de concreto. O mobiliário escolar é suficiente, para atender a demanda, nos turnos matutino e vespertino. A escrituração escolar e arquivos organizados, atendem as exigências legais da Resolução CME nº 006/2004.

A documentação deste processo contém as sequenciais peças:



- Requerimento do Prefeito Municipal de Caetité, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, solicitando a Autorização para o funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT e a validação da vida escolar dos estudantes, nos anos de 2015 a 2018:
- Ofício da Diretora da referida unidade de ensino, Gardênia Teixeira Brito, encaminhando ao Conselho Municipal de Educação, em nome da presidente Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bonfim, o processo documental que trata da autorização para o funcionamento desta escola;
- Justificativa de ausência do documento de criação e escritura do prédio escolar;
- Resumo dos convênios entre a Secretaria Estadual de Educação e Prefeitura Municipal de Caetité-BA, anos de 2015 e 2017;
- Dados da unidade de ensino;
- Relação atualizada do corpo técnico-administrativo;
- Relação atualizada do corpo docente e cópia dos documentos comprobatórios da formação acadêmica dos professores;
- Relação atualizada dos funcionários de apoio;
- Especificação da Biblioteca;
- Especificação da sala de informática;
- Inventário de Bens Móveis 2017;
- Matriz curricular do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, homologada pela Conselho Municipal de Educação em 25/02/2016;
- Cópia da Planta baixa de localização da unidade escolar;
- Certidão de Inteiro Teor do lote Instituto de Educação Anísio Teixeira, Cartório de registro de imóveis e hipotecas, Caetité-BA;
- Declaração de localização da unidade escolar, DIREC/24;
- Declaração de Doação do terreno, Registro de imóveis e hipotecas, Caetité-BA;
- Cópia do Projeto Político Pedagógico 2018;
- Cópia das Atas dos resultados finais Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, 2015;



- Cópia das Atas dos resultados finais Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, 2016;
- Cópia das Atas dos resultados finais Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, 2017;
- Laudo e formulário de verificação prévia emitido pelo Conselho Municipal de Educação.

Feita a análise dos documentos, segue a relatoria do processo:

Em análise ao Processo CME nº 033/2018 constatou-se que a referida unidade de ensino fora criada oficialmente pela Portaria nº 1629/1962, em 23 de fevereiro de 1962. Por anos teve sua localização na Praça Rodrigues Lima, antes de transferir para o atual prédio, situado a Praça da Bandeira, s/n, Bairro São José, Caetité-BA. Em 2015 a escola passou pelo processo de municipalização (Convênio n.º 013/2015, D.O.E 13/02/2015), competindo ao município à gestão, despesas de capital e consumo para seu devido funcionamento. A unidade conta com uma diretora, uma vice-diretora, uma coordenadora, uma secretária, 7 professores efetivos, 8 professores contratados e 9 pessoas de apoio (auxiliar de serviços gerais, auxiliar de secretária, merendeira, porteiro e vigilante). Em 2018 atendeu no turno matutino e vespertino, cerca de 280 alunos do 1º ao 5º ano, nas 6 salas de aulas. Conforme comprovação, possui corpo docente composto por profissionais graduados em Pedagogia ou Licenciaturas. A escola dispõe de um acervo bibliográfico significativo em número e adequado ao nível de ensino que oferta. O mobiliário escolar é suficiente, para atender a demanda, nos turnos matutino e vespertino. O laboratório de informática encontra-se desativado, devido as limitações do sistema operacional Linux. O Projeto Político Pedagógico detalha a realidade educacional, realiza a caracterização da escola, aborda o marco conceitual, fundamentação teórica, objetivos, estratégias e metas. O Projeto norteia as atividades da proposta educacional da escola e atende as exigências formais necessárias. No Projeto ainda consta os planos de curso executados pelos docentes nos diversos componentes. O Regimento Escolar é unificado em toda a Rede Municipal de Ensino e, apesar de não compor materialmente esse processo em análise, é conhecido e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

O Laudo e Formulário de Verificações Prévias que compõe esse processo descrevem



o espaço físico, as instalações, equipamentos existentes, corpo técnico e docentes, escrituração escolar. Em suma, consideram apropriado à unidade escolar para o nível de ensino ofertado.

III – CONCLUSÃO E VOTO

A análise das peças do processo permite as seguintes considerações:

As salas de aulas, apesar de algumas fiações soltas, possuem condições de funcionamento. Destaca-se o papel integrador da escolar, com alunos com deficiência. O acervo bibliográfico atende a modalidade de ensino em quantidade e qualidade. O mobiliário comporta os alunos nos turno matutino e vespertino. Os sanitários são suficientes e adequados as crianças. O pátio/área externa assegura as atividades educativas e lazer. O Projeto Político Pedagógico está fundamentado numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do seu conhecimento, como sujeito social e histórico. A Proposta Curricular e o Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Ensino encontram-se em condições de aprovação. Como aponta a Verificação Prévia, faz-se necessário a adequação do laboratório de informática, que funcione como ferramenta de ensino-aprendizagem, acessível e acompanhada por funcionário. Em oportunidade futura, que docentes e funcionários possam participar de formação e capacitação continuada para aprimoramento das atividades desenvolvidas, tendo em vistas os alunos com deficiência.

Em síntese, a Escola apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos, mobiliário, acervo bibliotecário, documentação escolar e Projeto Político Pedagógico, na modalidade de Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, 1º ao 5º ano.

Para adequação de funcionamento pleno da Unidade escolar, recomenda-se, com respaldo deste Conselho, que em justo tempo:

- a) regularize o funcionamento do Laboratório de Informática;
- b) ofereça condições integrais de segurança nas salas de aulas, tendo em vista fiação inadequadas constatada no Laudo e Relatório de Verificação Previas.



Face ao exposto e considerando a LDB Nº 9.394/1996, bem como os elementos de instrução do processo, esse parecer conclui que a Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, localizada à Praça da Bandeira s/n, São José, Caetité-BA, apresenta as condições para o solicitado e propõe que o Conselho Municipal de Educação:

- a) Autorize o funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 2019, para a oferta do ensino fundamental de nove (09) anos, (1º ao 5º ano);
- b) Convalide a vida escolar dos alunos dessa unidade de ensino, no período compreendido entre 2015 e 2018;

É o parecer.

Caetité, 07 de maio de 2019.

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim Presidente do CME - Biênio 2017/2019

Junívio da Silva Pimentel

Conselheiro Relator





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAETITÉ/BA

PARECER CME Nº 04/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Interessado	Conselho Municipal de Educação		
Assunto	Proposição para Normatização da nomenclatura das creches e unidades de ensino pertencentes a rede municipal de ensino, do município de Caetité – BA.		
Relator	Conselheiro: Renan Pereira Santos	3	
	Aprovado pelo Conselho Pleno em 26/10/2018	Publicado em//	

RELATÓRIO

A Lei N° 553, de 26 de março de 2002, que criou o Conselho Municipal de Educação de Caetité, dispõe em seu artigo 2º as finalidades e competências deste conselho, dentre elas a função normativa e propositiva em assuntos ligados à área da educação. Combinado com o parágrafo 8º do Regimento Interno deste egrégio conselho, é atribuição deste emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros, ou quando solicitado.

Diante de tais argumentos, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Caetité manifesta sobre a normatização da nomenclatura das unidades de ensino da rede municipal, com o intuito de contribuir para maior organização de tais instituições junto suas entidades mantenedoras e no âmbito jurídico-administrativo.

O processo pelo qual se deu até chegarmos ao quadro atual de unidades de ensino mantidas pelo município levou as mais variadas nomenclaturas que, impropositalmente, gera confusão, aja vista, a inexistência de uma uniformização que configure um padrão.

Portanto, sugere-se a adoção de um padrão para a nomenclatura dessas Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N – Centro Administrativo de Caetité – Bairro: Prisco Viana – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000 Fone: (77) 3454-4114.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAETITÉ/BA



unidades de ensino, propondo que todas as escolas municipais que ofereçam o Ensino Fundamental fiquem denominadas de ESCOLA MUNICIPAL e as Creches Municipais e demais unidades de ensino infantil fiquem denominadas de UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Também, propõe-se que sejam corrigidos, por meio de diálogo com a comunidade, os casos em que mais de uma escola tem o mesmo nome e de escola com mais de um nome.

Esse parecer tem caráter sugestivo/propositivo no sentido normativo a fim de evitar confusão e atribuir maior segurança junto às entidades jurídicas e administrativas.

Caetité, 26 de outubro de 2018.	
	_
Renan Pereira Santos	
Conselheiro Relator	

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim

Presidente do CME - Biênio 2017/2019

RESUMO DA <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.</u> 029/2019 CELEBRADO ENTRE A <u>PREFEITURA</u> <u>MUNICIPAL DE CAETITE</u> E A EMPRESA <u>COBARA</u> AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 17 – VEÍCULO: CHEVROLET ONIX PEÇAS; LOTE 19 – VEÍCULO: AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA PEÇAS e LOTE 20-VEÍCULO: RENAUT MASTER AMBULÂNCIA PEÇAS; LOTE 21 - VEÍCULO: FORD RANGER PEÇAS, LOTE 24 -VEÍCULO: FIAT UNO - SERVIÇOS, LOTE 26 - VEÍCULO: FIAT DOBLÓ SERVIÇOS, LOTE 32 - VEÍCULO: FORD COURRIER AMBULÂNCIA SERVIÇOS, LOTE 37 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI SERVIÇOS, LOTE 40 - VEÍCULO: CHEVROLET ONIX SERVIÇOS, LOTE 41 - VEÍCULO: FORD KA SERVIÇOS), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019-SRP.

VALOR: R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

DATA: 02/05/2019 **VIGÊNCIA:** 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante Cobara Auto Peças e Serviços LTDA – Contratada

RESUMO DA <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2019</u> CELEBRADO ENTRE A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE</u> E A EMPRESA <u>COPESA COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA.</u>

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 14 – VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI PEÇAS; LOTE 18 - VEÍCULO: FORD KA PEÇAS, LOTE 22 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN BORA PEÇAS, LOTE 23 – BATERIAS e LOTE 45 VEÍCULO: VOLKSWAGEN BORA SERVIÇOS), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019 - SRP.

VALOR: R\$ 141.695,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA: 02/05/2019 **VIGÊNCIA:** 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante

Copesa Comercio de Peças, Serviços e Acessórios Ltda - Contratada

RESUMO DA <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019</u> CELEBRADO ENTRE A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE</u> E A EMPRESA <u>KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO</u>

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 4 – FIAT SIENA PEÇAS; LOTE 13 - VEÍCULO: TOYOTA SW4 PEÇAS; LOTE 36 – VEÍCULO: TOYOTA SW4 SERVIÇOS), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019- SRP.

VALOR: R\$ 51.860,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

DATA: 02/05/2019 **VIGÊNCIA:** 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante Karina Pereira Nascimento Carvalho – Contratada

RESUMO DA <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.</u>



MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA <u>LUBRICOL</u> -COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 2 - Veículo: Fiat Strada Peças, LOTE 3 - Veículo: Fiat Dobló Peças, LOTE 10 - Renaut Kangoo Ambulância Peças, LOTE 33 - Veículo: Renaut Kangoo Ambulância Serviços), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019-SRP

VALOR: R\$ 111.249,98 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA: 02/05/2019 VIGÊNCIA: 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante

LUBRICOL - Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças LTDA - EPP - Contratada

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **CELEBRADO** 033/2019 **ENTRE PREFEITURA** MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA MARGARETE SOARES DE CARVALHO - ME

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 1 - VEÍCULO: FIAT UNO -PEÇAS; LOTE 7 - PEUGEOT BOXER AMBULÂNCIA PEÇAS; LOTE 12 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN GOL PEÇAS; LOTE 16 - VEÍCULO: VW KOMBI PEÇAS; LOTE 25 - VEÍCULO: FIAT STRADA SERVIÇOS, LOTE 27 - VEÍCULO: FIAT SIENA SERVIÇOS; LOTE 35 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN GOL SERVIÇOS; LOTE 38- VEÍCULO: FIAT PALIO SERVIÇOS; LOTE 42 - VEÍCULO: AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA SERVIÇOS), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019 - SRP

VALOR: R\$ 652.450,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA: 02/05/2019 VIGÊNCIA: 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim - Contratante Margarete Soares De Carvalho - ME - Contratada

> RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **CELEBRADO** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município (LOTE 5 - FIAT DUCATO AMBULÂNCIA PEÇAS, LOTE 6 - FIAT IVECO DAILY AMBULÂNCIA PEÇAS, LOTE 8 - VEÍCULO: MERCEDES-BENZ SPRINTER AMBULÂNCIA PEÇAS, LOTE 9 - VEÍCULO: FORD COURRIER AMBULÂNCIA PEÇAS, LOTE 11 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN VOYAGE PEÇAS, LOTE 15 - VEÍCULO: FIAT PALIO PEÇAS, LOTE 28 - VEÍCULO: FIAT DUCATO AMBULÂNCIA SERVIÇOS, LOTE 29 -VEÍCULO: FIAT IVECO DAILY AMBULÂNCIA SERVIÇOS, LOTE 30 - VEÍCULO: PEUGEOT BOXER AMBULÂNCIA SERVIÇOS, LOTE 31 - VEÍCULO: MERCEDES-BENZ SPRINTER AMBULÂNCIA SERVIÇOS, LOTE 34 - VEÍCULO: VOLKSWAGEN VOYAGE SERVIÇOS, LOTE 39 - VEÍCULO: VW KOMBÍ SERVIÇOS e LOTE 44 - VEÍCULO:FORD RANGER SERVIÇOS), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão nº 022/2019-SRP.

VALOR: R\$ 555.473.88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 02/05/2019 VIGÊNCIA: 02/05/2020

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim - Contratante

Trimag Tratores - Comercio de Maquinas Agrícolas LTDA - ME - Contratada





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AE7A-CBC5-27BA-A7A8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE7A-CBC5-27BA-A7A8



Hash do Documento

632B197F6CC0F5F3A6CF05E701CE4FAFD7F6AFEFE27B200EAE519DA1AC54BE03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25